

PORTARIA Nº 467/2026 - GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 15, inciso V, do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986,

CONSIDERANDO a importância do planejamento e da organização do Calendário Acadêmico para o adequado desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, e a proximidade desta data com o Dia do Professor, celebrado em 15 de outubro;

CONSIDERANDO que a concentração das datas de suspensão das atividades acadêmicas de forma contínua contribui para reduzir a fragmentação do calendário letivo e possibilita melhor organização das atividades pedagógicas, administrativas e acadêmicas da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar o feriado institucional do **Dia do Professor, de 15 de outubro de 2026** (quinta-feira), para **13 de outubro de 2026 (terça-feira)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, aos 08 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR